



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2022/0007345-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 118/SVMA/2024

CONTRATO Nº 011/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0007345-4

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de Serviços de Projeto Básico Completo, Projeto Executivo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Cadastramento Arbóreo e Sondagem para o Parque Horto do Ipê, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº. 09.009.054/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 90 (noventa) dias, conforme cronograma anexado no SEI Nº [105839410](#); alteração do valor contratual de **R\$ 566.866,22** para **R\$ 566.698,37**, conforme planilha anexa em SEI Nº [105839313](#);

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Felix Bracquemond, nº 32, Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 09.009.054/0001-92**, neste ato representado pelo seu representante legal, a senhora **CATHERINE OTONDO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [105935692](#), publicado no DOC de 01/07/2024, à página 288, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº **011/SVMA/2023**, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 90 (noventa) dias, conforme cronograma anexado no SEI Nº [105839410](#); alteração do valor contratual de **R\$ 566.866,22** para **R\$ 566.698,37**, conforme planilha anexa em SEI Nº [105839313](#);

CLÁUSULA SEGUNDA **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CATHERINE OTONDO
CONTRATADA



CATHERINE OTONDO
usuário externo - Cidadão
Em 16/07/2024, às 14:32.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 16/07/2024, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106328390** e o código CRC **7BEAE2E7**.

Referência: Processo nº 6027.2022/0007345-4

SEI nº 106328390

Criado por [d518657](#), versão 4 por [d518657](#) em 10/07/2024 10:04:49.